



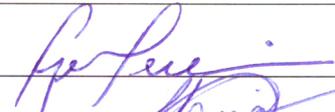
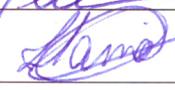
Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Tomada Preços Nº 01/2023 - Processo Administrativo n.º 058/2023

Ata de análise de propostas apresentadas pelas empresas habilitada na fase anterior.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três a partir das 09h05min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmésia, foi instalada a sessão para análise da proposta apresentada pela empresa licitante, **GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA - CNPJ nº 46.266.438/0001-17**, habilitada na primeira fase do certame licitatório em epígrafe, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal e conduzida pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria n.º 018/2022. O presente Processo Licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO 16 FACES NO TRECHO 1 DA RUA MARIETA FERREIRA SOARES, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 1301000289/2023 - SEINFRA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope de proposta da licitante, envelope que se encontrava devidamente lacrado. Dito envelope e respectiva proposta foi efetivamente examinada e conferida pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente, Sr. **Gleydson Andrade de Souza**. Da análise e conferência da proposta, a mesma foi considerada classificada, tendo atendido plenamente as exigências do edital de convocação. Ante ao exposto, resolve a Comissão Permanente de Licitações, classificar a referida proposta, julgando em sequência como vencedora do certame, pelo critério de Menor Preço Global, a empresa **GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA - CNPJ nº 46.266.438/0001-17, com Valor Global de R\$ 455.523,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**. Fica aberto prazo recursal nos moldes de Artigo 109 da Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93). Nada mais havendo a tratar encerrou-se o presente instrumento.

Presidente:	Gerson de Lima Carvalho 
Secretário:	Júnior Thaisson da Cruz Silva 
Membro:	Tamirys Nunes Vieira 

LICITANTES: 

GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA- CNPJ: 46.266.438/0001-17